

**PORTARIA Nº 0608/2025/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

<b>CONTRATO Nº 132/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 18/08/2025 À 17/08/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: DAZ MEDIC DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Luciano Mafioleti - Matrícula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matrícula: 299108
<b>CONTRATO Nº 138/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 02/08/2025 À 01/08/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Luciano Mafioleti - Matrícula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matrícula: 299108
<b>CONTRATO Nº 146/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 30/07/2025 À 29/07/2026</b>	
<b>FORNECEDOR: MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	
Zelma Beatriz Paz Miranda - Matrícula: 63793	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL</b>
Luciano Mafioleti - Matrícula: 319607	Walder de Oliveira Rocha - Matrícula: 299108

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 590/2025/GBSES, de 22 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.058 de 25/08/2025.

**Art. 3º** Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2025.**

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

*(Original assinado)*